



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara

Ofício nº 19070/2024 - SEC/2ª Câmara

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2024.

Excelentíssima Senhora Procuradora,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro em exercício Telmo Passareli, Relator dos autos de nº **1.171.108 – Representação**, intimo V. Exa. do inteiro teor da decisão, anexa por cópia, na qual determina a **suspensão de novas nomeações referentes ao cargo de “Auditor Fiscal da Receita Municipal”, Edital de Concurso Público 01/2023**, promovido pelo Município de Unaí.

Atenciosamente,

Eduardo Gonçalves de Aquino
Diretor, em exercício
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Excelentíssima Senhora
Maria Cecília Borges
Representante do Ministério Público de Contas de Minas Gerais